LEI COMPLEMENTAR Nº 6.347, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"Aumenta cargos na estrutura administrativa da Prefeitura."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam aumentados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal o cargo abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe e vencimento que especifica:

Qtde atual de cargo	Qtde de cargo criado	Qtde de cargo após a criação	Cargo	Vencimento Mensal	Carga Horária
100	20	120	A.S XII – Guarda Municipal	R$2.488,80	36h semanais

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicada em 25 / 01 /2024
Ed. 1.848, Pág. 01
JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA